

SECRETARIA TÉCNICA
PARECER TÉCNICO

| | | |
|---------------------------------|---|------------------|
| Interessado | Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre | |
| Avaliador | Secretaria Técnica do CMS/POA - RS | |
| Data (Reunião Ordinária) | 23 de abril de 2010 | |
| Assunto | Emenda Parlamentar do Deputado Geraldinho | |
| Entidade | Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre | |
| Parecer N° | Apresentação | Avaliação |
| 24/10 | | 23/04/2010 |

I – RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nossas avaliações têm por finalidade apresentar aos Conselheiros, uma visão real das questões Político-Financeiras do relatório e contribuir com todos os esclarecimentos necessários para a votação.

Analisando os documentos apresentados pela entidade acima citada, observamos que:

Este recurso é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a qual o Deputado Federal Geraldinho apresentou como emenda parlamentar nº 26280018, atendendo o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 2198 de 17 de setembro de 2009, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Hospitalar Especializada, sendo estes um novo grupo de gerador para reduzir os custos de energia elétrica, conforme Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002.

Esta documentação cujo ofício nº 71/2010 datada de 15 de abril de 2010, foi apresentada neste conselho no dia 19 de abril de 2010, e o mesmo foi apresentado e aprovado no Conselho Gestor do HPS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise á este plenário.

ELEN MARIA B. BORBA
Coordenadora da Secretaria Técnica